

Edital Prêmio AGIMOS 001/2023

inscrições de 15/08 a 15/09







apoio:









Sumário

O que é o prêmio? • 4

Quem pode participar? • 5

O que precisa para se inscrever? • 6

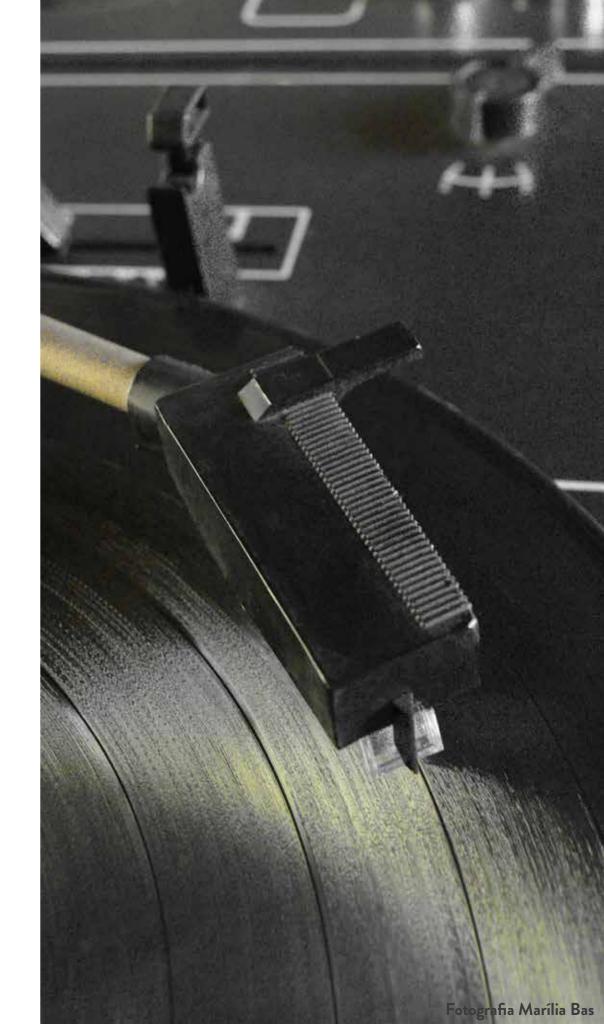
Ajuda para se inscrever • 7

Para receber o prêmio · 8

Quem fará a seleção? • 9

Como será a seleção? · 10

Resultado · 12



O que é o prêmio?.

Serão selecionados 16 artistas/coletivos para compor um Mapa do Território Musical de Pelotas.

Cada projeto receberá R\$ 3.000,00 para participar de um álbum virtual (imagens, músicas e textos), podcasts, cursos e mentorias.

Além disso, todos os inscritos farão parte de uma lista de prioridades para atendimento pelo Estúdio UFPEL de Produção Musical ao longo de 2023 e 2024.

A **AGIMOS**, promotora do evento, é a Agência de Indústria Criativa e Mobilização Social da UFPEL, um projeto .RS Criativo contemplado pelo Edital Territórios Criativos da Secretaria Estadual da Cultura - SEDAC-RS.





Quem pode participar?

Artistas da cidade de Pelotas, que residam ou pertençam à cena musical da cidade.

É necessário ser autor da obra inscrita ou possuir todos os direitos e autorizações sobre a obra que será inscrita.

Haverá a seleção de 16 artistas/coletivos para a gravação de uma faixa a ser lançada numa coletânea virtual que será distribuída em parceria com a Editora da UFPEL em cerca de 129 Livrarias Universitárias de todo o Brasil.









apoio:









O que precisa para se inscrever?

- Cadastro no Mapa Cultural AGIMOS mapacultural.agimos.org.br
- Preenchimento do edital Prêmio AGIMOS https://wp.ufpel.edu.br/agimos/premio
- Esboço musical da proposta (arquivo de áudio em mp3 de até 10MB devidamente identificado ou link com acesso liberado)
- Sua história musical (currículo, portfólio, documentos, registros, links ou informações sobre sua vida musical) em PDF até 10 MB
- Aceite dos termos e condições do prêmio



Ajuda para se inscrever

A AGIMOS conta com uma equipe de "anjos" para auxiliar nas inscrições, cadastros e outras informações.

Basta enviar e-mail com suas dúvidas e seus dados de contato para: agimos.ufpel@gmail.com.









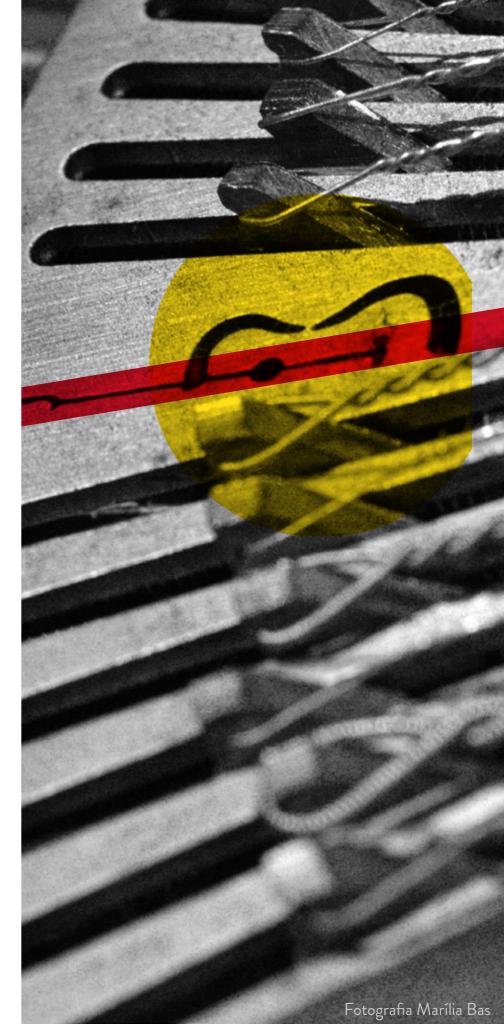


.RS CRIATIVO



financiamento:





Para receber o prêmio

O que precisa ter e saber (termos e condições)

- Pessoas físicas podem se inscrever. Mas para receber o prêmio é preciso possuir ou ser representado por um CNPJ (MEI ou Empresa)
- Comparecer às reuniões e sessões de produção agendadas, sob pena de desclassificação
- Construir coletivamente e, se for o caso, acatar as sugestões e indicações dos mentores e equipe técnica
- Participar do Mapa Cultural AGIMOS, autorizar a publicação, o uso de imagem e liberar o direito autoral das músicas nas publicações AGIMOS
- Gravar a música proposta toda ou em parte no Estúdio UFPEL de Produção Musical (Campus II UFPEL) e participar da gravação dos podcasts e outras ações de divulgação da AGIMOS





















Quem fará a seleção?

A seleção será realizada pelos curadores:

Anaadi

Kleiton Ramil

Marcos Abreu

Pedrinho Figueiredo

Zudizilla



Os curadores farão também a mentoria do processo de produção do álbum coletivo e realizarão workshops.



















Como será a seleção?

Os avaliadores observarão o material enviado, o tempo de atuação musical e as realizações artísticas. Também buscarão contemplar a diversidade das manifestações musicais para representar um Mapa do Território Musical de Pelotas em, pelo menos, quatro tendências: "Hip Hop", "Carnaval e Manifestações Tradicionais", "Canção Popular", "Música Instrumental e Eletrônica".

Ações Afirmativas: 50% de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, mulheres, pessoas trans e pessoas com deficiência (PCD).





A seleção ocorrerá em três etapas:

- Triagem inicial de documentação e habilitação
- Uma seleção prévia de cada curador
- Listagem final elaborada por todos os curadores









apoio:









Resultado

Será divulgado resultado final com o nome dos 16 artistas selecionados.

Do resultado final caberá recurso, no prazo de 24h, à Coordenação da AGIMOS. O recurso será analisado no prazo de 24h e devidamente informada a decisão ao recorrente.

O recurso deverá ser realizado ao e-mail agimos.ufpel@gmail.com com o título "Recurso".

Inscrições até 15/09/2023.

Resultados previstos até 1º/10 (prorrogável).









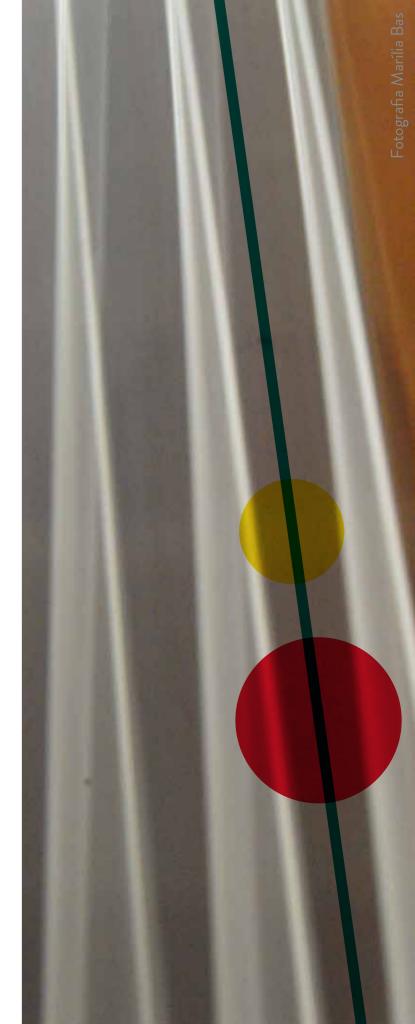




































SECRETARIA DA CULTURA

